Ata da Cissembleia Geral Extraor dinária, da Grden da Secção Sernambu cana realizada no dos Crduogados do Brasil, dia trinta de dez embro de 1957, emsegunda como cação.

Cos trinta (30) dias do més de de: zembro do ano de nul nove centos e. einquenta e sete (1957), na sala de reuri ois de Consetho da Secção Sernam lucana da Orden des aderegades de Brasil, no quarto (4º) andar do edificio do Salacio da pestiça, na ci clade do Recife, runirame se, em avrembleia gual Extraor--dinária, es adexogados inscritos no. quadro da referi da Secção, solo a presi déncia do Douter José Cearalcante Never, servindos de primeiros e segundo secretarios, respectivamente, es dantores Severino Jordas Emerenciano e adouto José de Melo. D'Senhor Gresidente mandou encerrar o livro de presença e recrifieando o comparecimento de 20 adroga--dos considerace iniciados os trabathos, uma vez que en segunda como cação a assembleia pode funcionar com qual quer numero, trom a palouerce o segundo secretário fez a leitura da atta da serrão convocada para o clia cointee un (21) do corrente més, que nois se realizar por falta de quo rum, e do édi tal de regunda convocação publicado no

Diário Oficial do Estado, edições de winte e dois (22) e cointe e einco (25) também diste mies. na Orden do Pia foi lido o Trovi -mento de learater Geral, do leonsetho Federal da Orden , deter ni nando aus Consether Seccionais que "convoquem assembleia geral ex -travadinária para o fim de rever as ta sas e amuidades atualmente em reigar, reagustando os seus realeres às condições ations do poder aquisitus da moeda. O senhor Presidente esclareceu que o Provimento em ecusa foi lecirado ema nulnovecentos e einquenta e seis (1956), mas. que demosischamente tarde dele tomou conhe · einento o leonse tho · Seccional, ragas por · que now house tempo para comocar a. assembléia de modo a permitir que o. au mento lei garane no exercício de mil no vecentos é cinquenta e sete (1957). Tufor mou, ainda, a Tresidência que o les usitho Seccio. nal, em reunion de 3 (tris) do corrente, aprovou una tabela organizada gelo senhor Teroureuro, a qual foi lida, pelo sequendo recretario, para conhecimento da Cissembleia. a maliria depois de amplamente deleatida. foi submetida a votação sendo aprocessão, per emaninidade, o aumento nos bases ela labela já aceita pelo leon sitho, que reci abojí - xo transcrita, devendo vigorar a partir deprimeiro (t') de janeiro do ano de mil nove cantos e em guenta e vilo (1958). gaio housends mais assunto a tratar, foi enouvada a ses -scio. Do que, para constar, en adanto

José de melo, 2º secretario ad hoc, mandei lavrar esta ata, que voci devi da mente assinada pelos memberos da misa e se rá publicada no Diário Oficial do Esta do, para os fins legais. Em tempo, o edital de 2ª eomocação da asocubleia, frei tour læm pulli cado no pernal. do Convercio, de vente e eineo (25) deste mës. a talela seproseada pelo lorisi-- The foi a serquinte: Taxa de Tuscrição: advogado, cel\$ 500,00; Irouisionado, erts. 500,00; Solicitador, est 500,00; Solicitados aca -dérisies, cett 200, 00: Taxa de carteira: Geral at 80,00; Pela expedição de 2ª Via, ort 100,00. Dancas de certidos: Jara transferência, er \$ 200,00; De inserieois, crt 100,00; Outras certidoes, crt 50,00 e att 1,00, por linha. Taxas diversas: Trans formação de inscrição provisoria em defini -tiva. at 200,00; Tela restituição de documento anexado en qualquer processo - cada, ert 20,00; anotação na carteira posterior à inscrição, est 20,00; selo enea minhamento de recurso à instância superior, ert 100,00; averbação, apostila, ou qualquee outro termo, cett 20,00. Cimidade Geral, est 400, 00. Us que pagarem a anui - dade no prago presisto no Regimento Luterno (art. 31, paragrafo 2º, VI), en reja alé 28 de fevereiro de eada ano, goza -rais de aleatingents de 25% (vinte e cin--co por cento) pi Capul canti Never-Purlente

Juda Eureranno 1- La metaca

Hond frider